



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 1062/2025
Ofício nº 1.541/2025

Ibitinga, 30 de dezembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 974/2025, da Comissão de Serviços Pùb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 974/2025, da Câmara Municipal, referente à composição, funcionamento e estrutura da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação da Comissão.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6003-8188-C8A6-F426

Ibitinga/SP, 27 de Dezembro de 2025.

Ofício SME nº 395/2025

Ref. Requerimento nº 974/2025

Assunto: Requerem informações à Secretaria Municipal de Administração de Ibitinga acerca da composição, funcionamento e estrutura da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 974/2025, que solicita informações acerca da equipe multidisciplinar responsável pelo atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede municipal de ensino, a Secretaria Municipal de Educação apresenta os devidos esclarecimentos.

Atualmente, a rede municipal conta com uma equipe multidisciplinar composta por 06 (seis) profissionais técnicos, sendo 02 (duas) psicólogas, 02 (duas) fonoaudiólogas, 01 (um) assistente social e 01 (uma) pedagoga. É fundamental ressaltar que a atuação deste corpo técnico possui natureza estritamente pedagógica e de apoio educacional. Portanto, não são realizados atendimentos de caráter clínico ou terapêutico; as atribuições da equipe concentram-se na orientação e capacitação das equipes escolares, observação de alunos, suporte às famílias e planejamento de estratégias de intervenção que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem no contexto escolar.

Quanto à organização do trabalho, os profissionais são distribuídos por grupos de unidades escolares, sendo que cada um possui um conjunto de escolas sob sua responsabilidade. O atendimento ocorre mediante solicitação formal via protocolo interno, não havendo uma periodicidade fixa de visitas, uma vez que a equipe prioriza a análise individualizada de cada demanda conforme sua complexidade e urgência. Atualmente, a rede municipal registra 209 alunos diagnosticados com TEA, embora o suporte da equipe multidisciplinar não seja restrito a esses casos, se estendendo a estudantes com outras deficiências ou transtornos, independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6003-8188-C8A6-F426

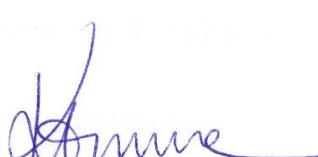


apresentação de laudo médico, o qual é compreendido como documento indicativo e não impeditivo para o acompanhamento especializado.

No que tange ao fluxo de atendimento, informa-se a inexistência de fila de espera, visto que o serviço não possui natureza clínica. O fluxo de trabalho baseia-se em protocolos de encaminhamento para observação e orientação. Durante este processo, a equipe realiza anamneses com familiares, observações em ambiente escolar, elaboração de relatórios multidisciplinares, orientações à equipe escolar e às famílias e a Avaliação Biopsicossocial, conforme as normativas vigentes. Ciente do aumento da demanda, esta Secretaria já realiza estudos para a ampliação do corpo técnico, com foco na contratação de mais psicólogas e professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Por fim, no campo das parcerias institucionais, embora não existam programas formalmente instituídos no momento, a Secretaria mantém uma articulação intersetorial ativa para troca de informações e encaminhamentos. Entre as instituições parceiras e serviços de referência, destacam-se o CETEA, CER de Itápolis, a Associação Olhar Azul, o Centro Municipal de Especialidades, o SAMS e a Unimed, visando garantir a integralidade do atendimento e o suporte necessário ao desenvolvimento dos alunos.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.



Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

**Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6003-8188-C8A6-F426



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6003-8188-C8A6-F426